



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 025/2013.

AUTOR: MARCOS DA SILVA ARRUDA.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA CRECHE NO BAIRRO CHACRINHA, NESTE MUNICÍPIO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 27 de Junho de 2013

Deferida em _____

Encaminhado em 27 de Junho de 2013 pelo Ofício N.º 059/2013

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: 25 / 06 / 2013
Nº 025 / 11º 07 / FLº 06

Câmara Municipal de Japeri

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

INDICAÇÃO

Indico ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja construída uma Creche no Bairro Chacrinha.

Marcos da Silva Arruda
MARCOS DA SILVA ARRUDA

Vereador

JUSTIFICATIVA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, no Artigo 30, estabelece que as crianças até três anos têm direito a vagas na Educação Infantil, sendo oferecidas, em sentido não obrigatório, em creches.

A nova realidade social, com famílias monoparentais, isto é, aquelas formadas pelo pai ou a mãe e seu descendente, e com a inserção da mulher no mundo do trabalho, reflete, também a necessidade da creche como uma alternativa para a garantia dos direitos fundamentais das crianças.

Levando-se em conta não apenas a necessidade já existente da construção de uma Creche no bairro da Chacrinha, temos ainda a entrega de 436 casas populares do primeiro conjunto habitacional da cidade neste mesmo bairro.

Certo de que Vossa Excelência está atenta as necessidades dos moradores do bairro chacrinha é que indico a instalação de uma creche no mesmo.

Marcos da Silva Arruda
MARCOS DA SILVA ARRUDA

Vereador

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 27 / 06 / 2013